



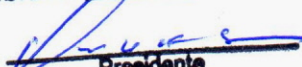
# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

**OFÍCIO GP Nº 283/2016.**

**IBIÚNA, 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

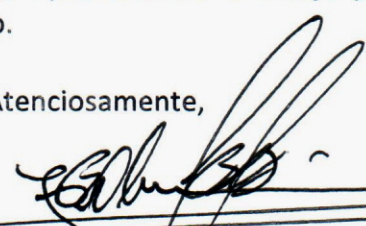
**SENHOR PRESIDENTE:**

Leia-se em Sessão.  
Ibiúna, 29/09/16  
  
Presidente

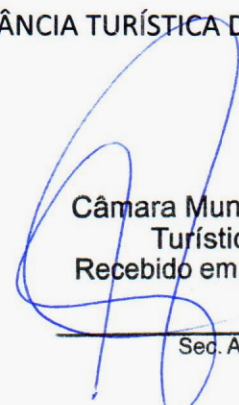
Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, por meio do Ofício GPC nº 299/2016, datado de 21 de setembro de 2016, encaminhando cópia do Requerimento nº 108/2015, de autoria do Vereador à época Carlos Roberto Marques e subscrito pelos demais Edis, informo que este requerimento resta prejudicado pois o autor do requerimento não ocupa mais o cargo de vereador.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

AO  
EXMO. SR.  
PAULO KENJI SASAKI.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

  
Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 30/09/2016  
13.424  
Sec. Administrativa